**ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores CLÁUDIO TINOCO e FELIPE SANTANA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 278 e 279/25 do vereador Felipe Santana; Moção n. 243/25 do vereador Felipe Santana; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Felipe Santana (15 de outubro). O senhor presidente consultou as lideranças dos blocos quanto à possibilidade de inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. A proposta foi aceita, e passou-se à **Ordem do Dia**. Foi

inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 397/25, da Política de Empregabilidade para Pessoas em Situação de Rua. Encaminhou voto a vereadora Aladilce Souza, líder da Oposição (a favor, anunciando Emendas ao Projeto). O vereador Kiki Bispo, líder do Governo, lembrou o acordado no Colégio de Líderes quanto à apresentação de emendas da Oposição e ratificou esse acordo. Apresentadas três Emendas da Oposição, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável a todas as Emendas. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 397/25 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 393/25, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar. Havendo duas Emendas, o vereador Sidninho voltou a emitir Parecer pela CCJ, o qual foi favorável à n. 1 e pela rejeição da n. 2. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza apenas quanto à rejeição da Emenda n. 2. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 393/25 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 395/25, de desafetação e alienação de bens imóveis públicos. Em discussão, o vereador Sílvio Humberto explicou que sua contrariedade ao Projeto se devia, como em outras situações desse tipo, à falta de critérios objetivos para as operações buscadas. Mencionou terrenos que eram objeto deste Projeto, indagando que justificativas norteavam suas alienações, e sublinhou que o interesse público, base para essas operações, exigia critérios claros. O vereador Randerson Leal endossou os questionamentos do vereador Sílvio Humberto, os quais declarou serem de toda a Oposição. Criticou a falta de comunicação do Executivo acerca dos propósitos almejados. Indagou sobre a escolha de uma específica instituição como destinatária de uma das alienações. Esclareceu não ser contra a desafetação e alienação de imóveis, e tão somente, não prescindir dos critérios para isso. A vereadora Aladilce Souza pontuou a seriedade de se

desafetarem e alienarem imóveis públicos, e afirmou que o Município não poderia abrir mão de seu patrimônio sem uma razão estabelecida e justificável. Lembrou que os vereadores eram guardiões desse patrimônio e que ele pertencia ao povo. Defendeu concorrência pública isonômica entre possíveis destinatários dos bens e apontou inconstitucionalidade no Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 395/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 5/25, relativo ao quadro de pessoal atuante em assistência social. Em discussão, o vereador Hamilton Assis declarou sua contrariedade ao Projeto, a despeito de a medida almejada, em essência, ser desejável, e explicou que sua posição se devia a inconstitucionalidade. Apontou a falta de critérios idôneos, além de ofensa à moralidade pública e à livre participação dos cidadãos, por se desatender ao imperativo do concurso público. A vereadora Aladilce Souza afirmou haver uma distorção sobre a assistência social, em vez de realmente se fortalecer e ampliar esse serviço público voltado a pessoas em vulnerabilidade. Lembrou que a Lei original sobre a matéria previa o concurso público, em nome do princípio da impessoalidade. Exortou a bancada do Governo a exercer o papel da vereança em salvaguardar princípios constitucionais, os quais entendia desatendidos no Projeto. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo lembrou que o Projeto fora apreciado por diversas comissões e mencionou Projeto similar aprovado na Assembleia Legislativa (ALBA). Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 5/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Em seguida, a vereadora Eliete Paraguassu declarou voto relativo ao Projeto de Lei n. 393/25 (favorável, destacando as necessidades das comunidades tradicionais). Em comunicação inadiável, o vereador Daniel Alves saudou o jornal A Tarde pelo seu aniversário, neste dia. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Resolução n. 102/25, o qual

carecia de parecer. Subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Resolução n. 102/25 foi aprovado até a Redação Final. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 183/24, 21/25, 101/25, 217/25, 232/25 e 327/25; Projetos de Indicação n.s 159/25, 246/25, 268/25, 288/25, 289/25, 290/25, 291/25, 310/25, 315/25, 347/25, 348/25 e 377/25; e Projeto de Resolução n. 72/25. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 126/25, 136/25, 145/25, 202/25, 203/25, 204/25, 205/25, 206/25, 207/25, 208/25, 209/25, 210/25, 211/25, 212/25, 213/25, 214/25, 215/25, 216/25, 217/25, 218/25, 219/25, 220/25, 221/25, 222/25, 223/25, 224/25, 225/25, 226/25, 227/25, 228/25, 229/25, 230/25, 231/25, 232/25, 233/25, 234/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 235/25, 236/25, 237/25, 238/25, 241/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 242/25 e 243/25; e Requerimentos n.s 270/25, 271/25, 272/25, 273/25, 274/25, 275/25, 276/25, 278/25 e 279/25. Findas as votações, e observado o acordo inicial para inversão da pauta, passou-se aos **Registros**. O vereador João Cláudio Bacelar destacou o Dia do Professor, neste dia, e a importância da educação. Enalteceu o ofício da docência, afirmando que o professor ensinava e inspirava. Expressou sua gratidão aos professores brasileiros. O vereador Ricardo Almeida destacou ser também a data de fundação das igrejas batistas. Historiou a criação dessas igrejas, a qual envolveu a compra da alforria de escravizados para que essas pessoas pudessem frequentar o templo religioso batista no Pelourinho. Enalteceu a importância dos batistas. O vereador Randerson Leal celebrou as aprovações de Proposições nesta Sessão e pediu que fosse também aprovado o seu Projeto para o fim da cobrança de estacionamento em *shopping centers*. Elogiou o senhor presidente, a quem pediu apoio para esse Projeto. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto, apontando falta de critério justo para a cobrança de estacionamento nos

*shoppings*. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o senhor presidente pela condução da Sessão. Apelou ao secretário da Saúde e ao prefeito quanto aos concursados da Saúde ainda não-convocados. Destacou a situação difícil desses concursados. Pediu ao prefeito a sanção ao Projeto dos professores já aprovado na Casa. O senhor presidente salientou a importância dos professores. Em seguida, passou a Presidência para o vereador Ricardo Almeida. O vereador Sílvio Humberto também enalteceu os professores, afirmando que, sem eles, não existiria um país. Defendeu a educação pública de qualidade. Explicou ser professor da Universidade Federal de Feira de Santana (UEFS) havia 32 anos, além de ser professor-fundador do Instituto Steve Biko, voltado ao empoderamento das pessoas pretas. Pediu ao prefeito a sanção ao Projeto dos professores. Informou audiência pública sobre a UPA de Itapuã, em cujo ambiente caótico morrera uma criança de cinco anos. O vereador Hamilton Assis homenageou, pelo Dia dos Professores, Antonieta de Barros, mulher negra, professora e deputada estadual catarinense. Defendeu o plano de carreira dos professores de Salvador. Comentou sobre o seu Projeto para saneamento básico integrado, pedindo audiência pública a respeito. Nada mais havendo, o senhor presidente Ricardo Almeida declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO